

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2025

(c) 1.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	5 574 332	5 574 332	
Receitas próprias (500)	118 500	118 500	
Receitas do estado (310)	5 455 832	5 455 832	
De capital.....		416 044	5 990 376
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)		416 044	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		5 574 332	5 990 376
Despesa			
Corrente.....	5 574 332	5 869 038	
Receitas próprias (500)	118 500	118 499	
Receitas do estado (310)	5 455 832	5 750 539	
De capital.....		121 338	5 990 376
Receitas próprias (500)		1	
Receitas do estado (310)		121 337	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		5 574 332	5 990 376
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		100			100
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....		400			400
04	02	00				Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		100			100
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
06	02	00				Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	00				Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 455 832			5 455 832
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00				Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
06	09	00				Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 456 432			5 456 432

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5456432			5456432
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		100			100
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		45000			45000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		35000			35000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2000			2000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		35000			35000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Servicos</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....		700			700
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		100			100
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1		416044		416044
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								5574332	416044		5990376

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	2 560 475			2 560 475	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....	30 000			30 000	
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....	10 000			10 000	
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	810 475			810 475	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	10 000			10 000	
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....	5 000			5 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 425 950			3 425 950	

Agrupamento	Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						<i>TRANSPORTE:</i>		4 035 950				4 035 950
01	01	14	SF	BO	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		3000				3 000
01	01	14	SF	BO	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	14	SF	CO	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	14	SF	CO	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	14	SF	DO	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000				10 000
01	01	14	SF	DO	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	14	SN	AO	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....		100000				100 000
01	01	14	SN	AO	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções.....						
01	01	14	SN	BO	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....		3000				3 000
01	01	14	SN	BO	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	14	SN	CO	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	14	SN	CO	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	14	SN	DO	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....		10000				10 000
01	01	14	SN	DO	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		150000				150 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....						
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:.....						
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....						
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....						
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		1000				1 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....						
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....						
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....						
01	02	04				Ajudas de custo.....						
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		250				250
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		2300				2 300
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....						
01	02	06	00	00	310	Formação.....						
01	02	06	00	00	500	Formação.....						
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....		35576				35 576
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....						
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....						
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....		30576				30 576
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 381 652				4 381 652

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
01	03	00				<i>TRANSPORTE:</i>				4 381 652			4 381 652
						Segurança Social							
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....							
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....							
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....							
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....							
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				1 000			1 000
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				500			500
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....							
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....							
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....							
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....							
01	03	05				Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....				507 764			507 764
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....							
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....				432 764			432 764
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....							
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....							
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....							
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				500			500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....							
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....				25 000			25 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....							
01	03	10				Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....				40 000			40 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....							
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....							
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....							
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
02	01	00				Aquisição de bens							
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....							
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....							
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....				500			500
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....				8 000			8 000
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....							
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas							
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	2				102 390		102 390
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....				45 000			45 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....							
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	3			35 000	2 100		37 100
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	4				9 500		9 500
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....							
02	01	05	W0	04	310	Outros.....							
02	01	05	W0	04	500	Outros.....							
						<i>A TRANSPORTAR:</i>				5 477 680	113 990		5 591 670

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	06				TRANSPORTE:.....		5 477 680	113 990		5 591 670
						Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	5	35 000	2 100		32 900
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....		5 200			5 200
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	6	200	45		155
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....		50			50
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....		200			200
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	7	100	1 555		1 655
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....					
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....		100			100
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	8	7 645	8 416		16 061
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	9		365		365
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....					
02	02	00				Aquisição de serviços					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....		23 500			23 500
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....					
						A TRANSPORTAR:.....		5 551 775	124 326	2 145	5 673 956

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		5 551 775	124 326	2 145	5 673 956
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	10	1 710	12 840		14 550
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	11		44		44
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....		3 040			3 040
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1 050			1 050
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		1 100			1 100
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		750			750
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....	12		136 500		136 500
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....		700			700
02	02	10	W0	02	310	Outros.....					
02	02	10	W0	02	500	Outros.....		200			200
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....	13		500		500
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	14		700		700
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	W0	03	310	Outros.....					
02	02	12	W0	03	500	Outros.....					
02	02	13				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	15	7 000		1 717	5 283
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		200			200
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 567 525	274 910	3 862	5 838 573

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	08	02				TRANSPORTE:.....		5 574 332	286 627	3 862	5 857 097
						Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	W0	02	310	Outros.....	18		10 941		10 941
04	08	02	W0	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....	19		1 000		1 000
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				SUBSÍDIOS					
05	08	00				Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00				Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	O0	00	310	Outros.....					
06	02	03	O0	00	500	Outros.....					
07	00	00				DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
						Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	20		60 500		60 500
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....					
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	21		59 803		59 803
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	22		1		1
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	23		1 034		1 034
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
						A TRANSPORTAR:.....		5 574 332	419 906	3 862	5 990 376

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço de verba no valor de 416.044,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, para integração da dotação inicial prevista para atribuição aos Fundos Escolares no âmbito do Plano da RAA;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>		
2	Reforço de verba no valor de 102.390,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado à Ação Social escolar;	
3	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.05.W0.02 no valor de 2.100,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.06.W0.02;	
4	Reforço de verba no valor de 9.500,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado à Ação Social escolar;	
5	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.06.W0.02 no valor de 2.100,00€, conforme já mencionado no ponto 3;	
6	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.08.00.00 no valor de 45,00€, em contrapartida das rubricas 02.02.03.00.00 no valor de 44,00€ e 07.01.08.00.00 no valor de 1,00€;	
7	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.14.00.00 no valor de 1.555,00€, em contrapartida da rubrica 02.01.20.00.00;	
8	Reforço de verba no valor de 10.336,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, sendo o valor de 2.836,00€ destinado ao Desporto Escolar e o valor de 7.500,00€ destinado a Equipamentos. E Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.20.00.00 no valor de 1.920,00€, em contrapartida das rubricas 02.01.14.00.00 no valor de 1.555,00€ e 02.01.21.00.00 no valor de 365,00€;	
9	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.21.00.00 no valor de 365,00€, conforme já mencionado no ponto 8;	
10	Reforço de verba no valor de 12.840,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado a Pequenas Obras;	
11	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.03.00.00 no valor de 44,00€, conforme já mencionado no ponto 6;	
12	Reforço de verba no valor de 136.500,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado à Ação Social escolar;	
13	Reforço de verba no valor de 500,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado à Ação Social Escolar;	
14	Reforço de verba no valor de 700,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado a Programas Ocupacionais;	
15	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.13.B0.00 no valor de 1.717,00€, em contrapartida da rubrica 02.02.25.00.00;	
16	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.25.00.00 no valor de 1.717,00€, conforme já mencionado no ponto 15;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17	Reforço de verba no valor de 10.000,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado a Programas Ocupacionais;	
18	Reforço de verba no valor de 10.941,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, sendo o valor de 7.941,00€ destinado a Coadjuvantes de apoio extraordinário e o valor de 3.000,00€ destinado a Programas Ocupacionais;	
19	Reforço de verba no valor de 1.000,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado à Ação Social Escolar;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
20	Reforço de verba no valor de 60.500,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, sendo o valor de 59.396,00€ destinado a Escolas Digitais e o valor de 1.104,00€ destinado a Equipamentos;	
21	Reforço de verba no valor de 59.803,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado a Escolas Digitais;	
22	Previsão de aumento da despesa na rubrica 07.01.08.00.00 no valor de 1,00€, conforme já mencionado no ponto 6;	
23	Reforço de verba no valor de 1.034,00€, comunicado através do Ofício N.º S-DREAE/2025/355 de 14/01/2025, destinado a Equipamentos.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.